



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e
Berço da Bergamota Montenegrina”*

PROJETO DE LEI N.º ___, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza a abertura de
Crédito Especial no valor de
R\$ 386.761,77.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial adicional no valor de R\$ 386.761,77 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), nas seguintes classificações funcional-programáticas:

02 Gabinete do Prefeito
07 Fumrebom
06 Segurança Pública
182 Defesa Civil
0028 Apoio Administrativo ao Corpo de Bombeiros - Fumrebom
1200 Aquisição de veículo Fumrebom
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – R\$ 386.761,77
Valor total: R\$ 386.761,77 rec. 0500 dest. 00000

Art. 2º Para cobertura financeira do crédito especial será reduzido da dotação 17.06.08.244.0004.1732.3.3.90.48.00.00.00.00 – 1678 – Programa Recomeçar II, no valor de R\$ 386.761,77.

Art. 3º Fica autorizada a reabertura desse crédito especial no orçamento de 2025, nos limites de seus saldos, conforme prevê o art. 104, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 05 de setembro de 2024.

CRISTIANO VON ROSENTHAL BRAATZ,
Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

*"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e
Berço da Bergamota Montenegrina"*

Ofício n.º 126/2024-GP-AAL

Montenegro, 05 de setembro de 2024.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º ____/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar o Executivo Municipal a realizar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 386.761,77 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).

Informamos que o recurso repassado ao Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM) é proveniente da devolução de valores pela empresa OneCard, que havia sido contratada para o fornecimento de cartões de auxílio emergencial distribuídos à população afetada pela enchente de novembro de 2023. Esses cartões foram entregues pelo município com a finalidade de proporcionar assistência imediata às famílias atingidas pelo desastre natural, permitindo a aquisição de itens essenciais. Após o atendimento das necessidades emergenciais, constatou-se a sobra de parte dos recursos inicialmente repassados, os quais serão agora direcionados à aquisição de um novo veículo para o Corpo de Bombeiros de Montenegro, visando fortalecer sua capacidade operacional em futuras situações de emergência.

Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

CRISTIANO VON ROSENTHAL BRAATZ,
Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Talis Ferreira
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD8D-4CF4-2842-52BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO VON ROSENTHAL BRAATZ (CPF 824.XXX.XXX-00) em 05/09/2024 10:49:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/DD8D-4CF4-2842-52BB>